



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0019715-05

MATRÍCULA
19.715

FOLHA
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 10/11/2020
Manaus,



IMÓVEL:- FRACÃO IDEAL de 0,001989, que corresponderá ao **APARTAMENTO** nº 402, do Bloco 19, do Empreendimento Imobiliário denominado **RESIDENCIAL VIVER TARUMÃ**, que se localizará na Avenida do Turismo, s/nº, Bairro Tarumã, ~~quinto~~ distrito imobiliário desta cidade, e possuirá as seguintes áreas: Área Privativa (principal)= 41,12; Área Privativa total= 41,12; Área de Uso comum= 34,94; Área Real total= 76,06; Coeficientes de proporcionalidade (fração ideal)= 0,001989; e será composto internamente de: dois (02) quartos, banho social, circulação, cozinha, área de serviço, sala de estar e jantar conjugadas; a ser edificado em uma área total de 34.992,84m², abrangida por um perímetro de 990,14m², havido pela proprietária, da seguinte forma: a) **TERRENO** (Lote de terras remanescente) desmembrado conforme Certidão de Desmembramento nº 10890/2018, expedida em 17/01/2019, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, de acordo com o processo protocolado sob o nº 10890/2018 de 27/11/2018, de um todo maior adquirido pela proprietária, de Wega Par Ltda., pelo valor de R\$6.400.000,00 (Seis milhões e quatrocentos mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 15/02/2019, lavrada na Sucursal do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, às fls. 026/027, do Livro nº 867, matriculado neste Cartório de Imóveis, sob o nº 16.480, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 12/03/2019; b) **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** do Empreendimento denominado **RESIDENCIAL VIVER TARUMÃ**, realizada nos termos do requerimento de 18/03/2019, e do Memorial Descritivo da mesma data, baseada nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei 4864/65, estando registrada neste mesmo Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob o nº 01, à margem da matrícula nº 16.480, às fls. 01 verso e seguintes, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 22/03/2019.-

PROPRIETÁRIA:- MANAUARA IX EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede nesta cidade, na Avenida Gabriel Correa Pedrosa, nº 125, Sala D, Bairro Parque 10 de Novembro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.329.124/0001-49, com seus atos constitutivos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, sob o NIRE 13200728564, através do Instrumento Particular de Constituição da Sociedade Empresária Limitada, realizada em 17/06/2018, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, sob o nº 180417711, em 24/08/2018.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Matriculado neste Cartório de Imóveis sob o nº 16.480, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 12/03/2019.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004465TDNAAETUXBCYFU24 - Protocolo 27483 - Livro 2 - Nº 19715 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 16/11/2020 11:19:08 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$13.45 - FUNDPAM: R\$6.73 - FUNDPGE: R\$4.03 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$6.73 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 33.477 de 30/08/2021.-

AV-1/19.715 - Manaus, 16 de setembro de 2021. (HIPOTECA). Faço esta averbação para ficar constando que, o imóvel/fração ideal objeto desta matrícula, parte integrante do Empreendimento denominado **RESIDENCIAL VIVER TARUMÃ**, encontra-se gravado pelo ônus real de **HIPOTECA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**,

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA
19.715

FOLHA
01V
- VERSO

CNM:004465.2.0019715-05



Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do registro nº 10, à margem da matrícula nº 16.480, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Cartório. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465TF8Y6CKW4SQ9K091 - Protocolo 33477 - Livro 2 - Nº 19715 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 16/09/2021 13:04:07 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Único (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) - Consulte a autenticidade em cidadão.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 33.643, de 20/09/2021.-

AV-2/19.715 - Manaus, 15 de Outubro de 2021. (CANCELAMENTO DE HIPOTECA). Faço esta averbação, consoante Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, datado de 13/08/2021, para constar que a CREDORA HIPOTECÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autoriza o CANCELAMENTO da HIPOTECA supra averbada, que tem por seu objeto o imóvel desta matrícula. Do que para constar foi feito o competente CANCELAMENTO.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004465NWDDDB1BWO9PINI69 - Protocolo 33643 - Livro 2 - Nº 19715 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 15/10/2021 09:58:27 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$29.72 - FUNDPAM: R\$14.86 - FUNDPGE: R\$8.91 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$14.86.- Consulte a autenticidade em cidadão.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 33.643, de 20/09/2021.-

R-3/19.715 - Manaus, 15 de Outubro de 2021. (COMPRA E VENDA).-

TRANSMITENTE/INCORPORADORA/EMPREENDEDORA:- MANAUARA IX EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, anteriormente referida e qualificada, e representada na forma do contrato particular ora registrado.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- R D. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.673.788/0001-05, situada nesta

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0019715-05

MATRÍCULA
19.715

FOLHA
02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 406 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus/AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

10/11/2020

Manaus,

cidade, na Avenida Gabriel Correa Pedrosa, 125, Bairro Parque Dez de Novembro, no ato representada por quem de direito.-

INTERVENIENTE CREDORA: Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S): EZEQUIEL GOMES DA SILVA, brasileiro, nascido em 12/02/1998, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 336241245-SSP/RJ, em 05/03/2018, e do CPF. nº 030.667.672-99, solteiro, residente e domiciliado esta cidade, na Rua Jeriva, 0, 22, Monte das Oliveiras.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais) a serem pagos da seguinte forma: R\$ 37.377,79 (trinta e sete mil e trezentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos) com recursos próprios; R\$ 4.732,00 (quatro mil e setecentos e trinta e dois reais) desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e, o restante R\$ 103.890,21 (cento e três mil e oitocentos e noventa reais e vinte e um centavos) por intermédio do financiamento concedido pela CAIXA.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: Operação isenta do recolhimento do I.T.B.I. conforme Processo Administrativo nº 2021.11209.12634.0.055938, de 02.09.2021 - SEMEF.-

TÍTULO: Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado de 13/08/2021, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda na forma da Lei nº 14.118/2021.-

CONDIÇÕES: Na Alienação Fiduciária a seguir registrada.-

EMITIDA A D.O.I.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº REGIMV004465J3PNZT2547SLSK94 - Protocolo 33643 - Livro 2 - Nº 19715 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 15/10/2021 09:58:28 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$56.46 - FUNDPAM: R\$28.22 - FUNDPGE: R\$16.94 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$28.22 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br
REGISTRADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

Protocolo L1: 33.643, de 20/09/2021.-

R-4/19.715 - Manaus, 15 de Outubro de 2021. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0019715-05

MATRÍCULA
19.715

FOLHA
02V
VERSO



DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): EZEQUIEL GOMES DA SILVA, também anteriormente qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 103.890,21 (cento e três mil e oitocentos e noventa reais e vinte e um centavos).-

FORMA DE PAGAMENTO: Através de 360 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 603,99 (seiscentos e três reais e noventa e nove centavos) com o primeiro vencimento para o dia 15/09/2021, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, calculadas segundo o Sistema de Amortização: PRICE.-

JUROS: Taxa nominal de 5,2500% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 5,3781% ao ano.-

JUROS DE MORA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA: 2%, nos termos da legislação vigente.-

OBJETO DA GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, ao qual atribuem o valor de R\$ 140.100,00 (cento e quarenta mil e cem reais).-

TÍTULO: Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado de 13/08/2021, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda na forma da Lei nº 14.118/2021.-

CONDIÇÕES: Todas as demais Cláusulas e Condições, aqui não mencionadas, mas inseridas no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465SWZU6XKFZCBSTK91 - Protocolo 33643 - Livro 2 - Nº 19715 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 15/10/2021 09:58:26 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$40.43 - FUNDPAM: R\$20.22 - FUNDPGE: R\$12.13 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$20.22 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 36.391, de 04/11/2022.-

AV-5/ 19.715 - Manaus, 18 de Novembro de 2022. (CONSTRUÇÃO). Nos termos da Certidão de Habite-se Total nº 11019/2022, expedida em 13/10/2022, pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o APARTAMENTO nº 402, do BLOCO 19, do Empreendimento objeto desta matrícula, situado na AVENIDA DO TURISMO, nº 13.330, BAIRRO TARUMÁ. Do que, para

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0019715-05

MATRÍCULA
19.715

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

10/11/2020

Manaus,

constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465BTPNQZUALGZ2CV83 - Protocolo 36391 - Livro 2 - Nº 19715 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 18/11/2022 09:26:16 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Habite-se oriundo da matrícula mae 16.480) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 36.391, de 04/11/2022.-

AV-6/ 19.715 - Manaus, 18 de Novembro de 2022. (INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO)

Faço esta averbação para constar a INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO do Empreendimento denominado VIVER TARUMÃ, realizada nos termos do Instrumento Particular, de 17/10/2022, assinado digitalmente, elaborado em conformidade com as Leis nºs. 10.406/2002 e 4.591/64, elaborado em conformidade com as Leis nºs. 10.406/2002 e 4.591/64; conforme Habite-se Total de nº 11019/2022, concedido pela Prefeitura de Manaus, em 13/10/2022, estando registrada neste Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob o nº 12, à margem da matrícula nº 16.480, às fls. 17 à 18 verso, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 18/11/2022.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP0044650DF31H3L98SSHT71 - Protocolo 36391 - Livro 2 - Nº 19715 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 18/11/2022 09:42:29 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$20.19 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$6.73 (ISENTO - motivo: Lei 14.118/2021-PCVA) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 36.391, de 04/11/2022.-

AV-7/ 19.715 - Manaus, 18 de Novembro de 2022. (CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO).

Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 17/10/2022, dirigido a este Cartório de Imóveis, acompanhado do Instrumento Particular de Convenção de Condomínio, datado de 17/10/2022. Faço esta averbação para constar o REGISTRO da CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do Empreendimento "VIVER TARUMÃ", sob o número 456, às fls. 01 e seguintes do Livro n. 3 - REGISTRO AUXILIAR, em 18/11/2022, e averbada na matrícula 16.480, sob o nº 13, à f. 01 à 11 frente, deste Livro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº UNIDCD004465RXHYE0LB957SP991 -

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0019715-05

MATRÍCULA
19.715

FOLHA
03V

VERSO



Protocolo 36391 - Livro 2 - Nº 19715 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 13/11/2022 10:28:07 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$7.21 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$2.41 (ISENTO - motivo: Lei 14.118/2021-PCVA) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br
AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 43.216, de 23/12/2024.-

AV-8/19.715 - Manaus, 26 de Dezembro de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 11/12/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da **Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, o fiduciante **EZEQUIEL GOMES DA SILVA**, anteriormente qualificado, intimado através da publicação do Edital nos dias 17, 18 e 19/07/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, o mesmo não atendeu ao disposto na referida lei, **deixando de pagar as parcelas atrasadas** do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 4, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465VNUZ8OMM8YJMVU11 - Protocolo 43216 - Livro 2 - Nº 19715 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 26/12/2024 13:33:49 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 43.249 de 30/12/2024.-

R-9/19.715 - Manaus, 03 de janeiro de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 11/12/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, do então Devedor Fiduciante: **EZEQUIEL GOMES DA SILVA**, anteriormente qualificado, **propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0019715-05

MATRÍCULA
19.715

FOLHA
04F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

10/11/2020

Manaus,

1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 13/08/2021, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda na forma da Lei nº 14.118/2021, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 3 e 4/19.715, à f. 01v à 02v, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 14772/2024, Nosso Número: 11000003730146798, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$142.770,56 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465ENXZ7HVKZ0ZMDO61 - Protocolo 43249 - Livro 2 - Nº 19715 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 03/01/2025 09:37:02 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

REGISTRADO por:-

Suboficiala:

(DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA)-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465JRAI8T4NHIDTE661 - Pedido: 79694 - Data/Hora de utilização: 03/01/2025 10:06:06 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$9.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé.-

Deuzimar de Arruda Ferreira
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Deuzimar de Arruda Ferreira
Sub oficiala



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 42429

Data: 23/12/2024



42429

PROTOCOLO L1 Nº: 43216

PREVISÃO DE ENTREGA: 21/01/2025

Selo: PRENOT004465J4YNIQVIT4307013

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Instrumento Particular com força de Escritura Pública

Natureza: Averbção de Mora

Interessado: 030.667.672-99 - EZEQUIEL GOMES DA SILVA

Obs.: IN01186079C

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Entregue

27 DEZ 2024

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro

Registro Registro de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA:

Livro : 2

Base de Cálculo: R\$103.890,21

OFICIAL: R\$946,19

FUNJEAMEXT:

R\$143,43

FUNJEAMRCPN:

R\$47,81

Sem desconto

R\$5,00

COMPUTAÇÃO: R\$10,00

ISSQN:

R\$47,81

Subtotal:

R\$1.200,24

Total Custas: R\$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 21/01/2025

2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.

3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.

4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.

5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.

6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/frmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 43216 e Código Verificador: 10349774

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbção do título apresentado nesse momento.

Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____/_____/_____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

NOME:

Alessandra Silva dos Santos

atendente